



DECRETO Nº 595/2021

De 18/08/2021

“Autoriza o legislativo municipal a abrir crédito suplementar especial e a proceder à alteração na loa 2021, e da outras providencias”.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS,
Prefeito Interino do Município de
Angatuba/SP, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, e na forma do
artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder legislativo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar especial no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	R\$ 1.500,00
3.3.90.47.00	MULTAS	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.01.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	R\$1.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	



Artigo 3º - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 18 de Agosto de 2021.

JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS

Prefeito Municipal Interino

Afixado no painel da Prefeitura em 18/08/2021.